



FINANÇAS, MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA E INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento, da Descentralização e da Administração Local, da Mobilidade e das Infraestruturas

Despacho n.º 1048-A/2020

Sumário: Determina os fatores de distribuição das verbas do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) pelas áreas metropolitanas (AM) e pelas comunidades intermunicipais (CIM).

O Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, estabeleceu o regime jurídico do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos coletivos de passageiros, remetendo para despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da modernização do Estado e da Administração Pública, do ambiente e ação climática e das infraestruturas e habitação a determinação dos fatores de distribuição das verbas do PART pelas áreas metropolitanas (AM) e pelas comunidades intermunicipais (CIM).

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento, pelo Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, ao abrigo da competência delegada pela Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, pelo Secretário de Estado da Mobilidade, ao abrigo da competência delegada pelo Ministro do Ambiente e da Ação Climática, e pelo Secretário de Estado das Infraestruturas, o seguinte:

1 — Os fatores de distribuição das verbas do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) são os constantes da seguinte tabela:

Região	População que utiliza transportes públicos	Duração média dos movimentos pendulares em transportes públicos (minutos).	Fator metropolitano	Fator de distribuição das verbas do Programa de Apoio à Redução Tarifária.
	A	B	C	D
Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	12 707	23,7	1,0	301 364
Comunidade Intermunicipal do Cávado	32 156	25,3	1,0	814 529
Comunidade Intermunicipal do Ave	30 448	22,8	1,0	693 168
Área Metropolitana do Porto	177 578	33,5	1,3	7 733 023
Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega	4 476	23,3	1,0	104 284
Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	32 819	28,3	1,0	927 884
Comunidade Intermunicipal do Douro	11 148	22,9	1,0	254 837
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes	3 689	23,9	1,0	88 016
Comunidade Intermunicipal do Oeste	22 446	29,7	1,0	666 024
Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	18 826	28,8	1,0	541 403
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	30 684	29,1	1,0	892 625
Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	12 365	24,4	1,0	301 513
Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	13 902	22,9	1,0	318 659
Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	3 441	25,8	1,0	88 671
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	13 251	33,7	1,0	446 574
Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	10 837	23,5	1,0	254 658
Área Metropolitana de Lisboa	464 531	42,4	1,9	37 435 395
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral	3 631	27,0	1,0	98 191
Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo	5 142	24,5	1,0	126 197
Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	14 594	36,5	1,0	533 104
Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	3 911	24,0	1,0	94 043
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	5 528	26,6	1,0	146 856
Comunidade Intermunicipal do Algarve	17 836	25,9	1,0	462 236
<i>Total</i>	945 946	35,7	-	53 323 254



2 — Os fatores constantes da tabela anterior podem ser alterados por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da modernização do Estado e da Administração Pública, do ambiente e ação climática e das infraestruturas e habitação.

3 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de janeiro de 2020. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 22 de janeiro de 2020. — O Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, *Jorge Manuel do Nascimento Botelho*. — 21 de janeiro de 2020. — O Secretário de Estado da Mobilidade, *Eduardo Nuno Rodrigues e Pinheiro*. — 21 de janeiro de 2020. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Jorge Moreno Delgado*.

312949417